

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 2323 /73

Aprovado por Deliberação

Em 7 / 11 /1975

PROCESSO CEE N° 888/72

INTERESSADO: Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru

ASSUNTO: Indicação de Geraldo José de Paiva para exercer as funções de Professor Assistente, junto ao Departamento de Psicologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru, submete à apreciação deste Conselho sua indicação do senhor Geraldo José de Paiva, como Professor-Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, para o Departamento de Psicologia.

FUNDAMENTAÇÃO: 1-Fomação - O professor indicado licenciou-se em Teologia pela Pontíficia Universidade Gregoriana de Roma, em 1960 e, por complementação dos estudos que fez no Seminário Maior de Vila Formosa, SP, de 1954 a 1956, obteve a licenciatura em Filosofia, pela F.F.C.L. de Mogi das Cruzes em 1970.

Ainda neste ano, conforme documento de fls. 23, cursou regularmente o 1º ano do curso de Psicologia da F.F.C.L. de Assis, obtendo aprovação em todas as disciplinas.

Parece ter desistido do referido curso no ano seguinte, quando inicia o Programa de Mestrado em Psicologia (área de concentração de Psicologia do Escolar) do Instituto de Psicologia da USP. Destes estudos constam a aprovação em três disciplinas do 1º período letivo de 1971 (1º semestre) e a matrícula em mais três disciplinas do 2º período letivo do mesmo ano.

2- Experiência docente - a) foi professor de Psicologia da Educação da FFCL de Tupã, desenvolvendo, de 1969 a 1971, cursos de Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, Psicologia da Personalidade e Psicologia Dinâmica Evolutiva. b) Na mesma Faculdade, em idêntico período, ministrou aulas de Introdução à Filosofia e História da Filosofia e Sociologia da Educação.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, votamos favoravelmente ao acolhimento da indicação de Geraldo José de Paiva para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 12 de dezembro de 1972

a) Cons. Rivadávia Marques júnior - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.